PROJETO DE LEI Nº 791/13

Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os cinemas, teatros, bibliotecas, ginásios esportivos, casas noturnas e restaurantes de manterem em suas dependências cadeiras ou poltronas especiais para uso de pessoas obesas, no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Ficam obrigados todos os cinemas, teatros, bibliotecas, ginásios esportivos, casas noturnas e restaurantes a manter em suas dependências cadeiras ou poltronas especiais para uso de pessoas obesas, no Município de Salvador.

Art. 2° - Os estabelecimentos deverão conter cadeiras e poltronas especiais, em número superior a 5% da sua lotação.

Art. 3º - O descumprimento do disposto na presente Lei implicará nas seguintes sanções:

I - advertência;
II – multa, podendo ser aplicada em dobro no caso de reincidência.

Art. 4º - Fica a cargo do órgão municipal competente a fiscalização e aplicação das devidas sanções pelo descumprimento desta norma.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessária.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua publicação.
Sala das Sessões, 23 de outubro de 2013.
MARCELL MORAES

JUSTIFICATIVA

Hoje em dia as pessoas estão levando uma vida de correria, de muito trabalho e quase não possuem tempo para uma boa alimentação. Com a falta de tempo, as pessoas procuram cada vez mais as redes de *fast food*, onde as comidas são bastante gordurosas e calóricas.

Esse tipo de alimentação faz com que o aumento de peso seja cada vez mais recorrente e crescente na população, assim aumentando o número de pessoas obesas na nossa cidade.

É de extrema importância que haja, em todos os estabelecimentos, cadeiras direcionadas para o público obeso para que as pessoas possam sair, se divertir e ter uma vida mais alegre e social.

Pelo exposto peço aos nobres pares o apoio à aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2013.
MARCELL MORAES